

A HOMILIA E O CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA  
ANO B

**DOMINGO IV DA PÁSCOA**

**CIC 754, 764, 2665: Cristo, pastor das ovelhas e porta do redil**

**754** «Assim a Igreja é o *redil*, cuja única e necessária porta é Cristo<sup>1</sup>. E também o rebanho, do qual o próprio Deus predisse que seria o pastor<sup>2</sup>, e cujas ovelhas, ainda que governadas por pastores humanos, são contudo guiadas e alimentadas sem cessar pelo próprio Cristo, bom Pastor e Príncipe dos pastores<sup>3</sup>, o qual deu a vida pelas suas ovelhas<sup>4</sup>»<sup>5</sup>.

**764** «Este Reino manifesta-se aos homens na palavra, nas obras e na presença de Cristo»<sup>6</sup>. Acolher a palavra de Jesus é «acolher o próprio Reino»<sup>7</sup>. O germe e começo do Reino é o «pequeno rebanho» (*Lc 12, 32*) daqueles que Jesus veio congregar ao seu redor e dos quais Ele próprio é o Pastor<sup>8</sup>. Eles constituem a verdadeira família de Jesus<sup>9</sup>. Àqueles que assim juntou em redor de Si, ensinou uma nova «maneira de agir», mas também uma oração própria<sup>10</sup>.

**2665** A oração da Igreja, alimentada pela Palavra de Deus e pela celebração da liturgia, ensina-nos a orar ao Senhor Jesus. Mesmo sendo dirigida sobretudo ao Pai, ela inclui, em todas as tradições litúrgicas, formas de oração dirigidas a Cristo. Certos salmos, segundo a sua actualização na oração da Igreja, e o Novo Testamento, colocam nos nossos lábios e gravam nos nossos corações as invocações desta oração a Cristo: Filho de Deus, Verbo de Deus, Senhor, Salvador, Cordeiro de Deus, Rei, Filho muito amado, Filho da Virgem, Bom Pastor, nossa Vida, nossa Luz, nossa Esperança, nossa Ressurreição, Amigo dos homens...

**CIC 553, 857, 861, 881, 896, 1558, 1561, 1568, 1574: o Papa e os bispos como pastores**

**553** Jesus confiou a Pedro uma autoridade específica: «Dar-te-ei as chaves do Reino dos céus: tudo o que ligares na terra será ligado nos céus; tudo o que desligares na terra será desligado nos céus» (*Mt 16, 19*). O «poder das chaves» designa a autoridade para governar a Casa de Deus, que é a Igreja. Jesus, o «bom Pastor» (*Jo 10, 11*), confirmou este cargo depois da sua ressurreição: «Apascenta as minhas ovelhas» (*Jo 21, 15-17*). O poder de «ligar e desligar» significa a autoridade para absolver os pecados, pronunciar juízos doutrinários

<sup>1</sup> Cf. *Jo 10, 1-10*.

<sup>2</sup> Cf. *Is 40, 11; Ez 34, 11-31*.

<sup>3</sup> Cf. *Jo 10, 11; Ez 34, 11-31*.

<sup>4</sup> Cf. *Jo 10, 11-15*.

<sup>5</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 6: AAS 57 (1965) 8.

<sup>6</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 5: AAS 57 (1965) 7.

<sup>7</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 5: AAS 57 (1965) 7.

<sup>8</sup> Cf. *Mt 10, 16; 26, 31; Jo 10, 1-21*.

<sup>9</sup> Cf. *Mt 12, 49*.

<sup>10</sup> Cf. *Mt 5-6*.

e tomar decisões disciplinares na Igreja. Jesus confiou esta autoridade à Igreja pelo ministério dos Apóstolos<sup>11</sup>, e particularmente pelo de Pedro, o único a quem confiou explicitamente as chaves do Reino.

**857** A Igreja é apostólica, porque está fundada sobre os Apóstolos. E isso em três sentidos:

- foi e continua a ser construída sobre o «alicerce dos Apóstolos» (*Ef* 2, 20<sup>12</sup>), testemunhas escolhidas e enviadas em missão pelo próprio Cristo<sup>13</sup>;
- guarda e transmite, com a ajuda do Espírito Santo que nela habita, a doutrina<sup>14</sup>, o bom depósito, as sãs palavras recebidas dos Apóstolos<sup>15</sup>;
- continua a ser ensinada, santificada e dirigida pelos Apóstolos até ao regresso de Cristo, graças àqueles que lhes sucedem no ofício pastoral: o colégio dos bispos, «assistido pelos presbíteros, em união com o sucessor de Pedro, pastor supremo da Igreja»<sup>16</sup>:

«Pastor eterno, não abandonais o vosso rebanho, mas sempre o guardais e protegeis por meio dos santos Apóstolos, para que seja conduzido através dos tempos, pelos mesmos chefes que pusestes à sua frente como representantes do vosso Filho, Jesus Cristo»<sup>17</sup>.

**861** «Para que a missão que lhes fora confiada pudesse ser continuada depois da sua morte, os Apóstolos, como que por testamento, mandataram os seus cooperadores imediatos para levarem a cabo a sua tarefa e consolidarem a obra por eles começada, encomendando-lhes a guarda do rebanho em que o Espírito Santo os tinha instituído para apascentar a Igreja de Deus. Assim, instituíram homens nestas condições e tudo dispuseram para que, após a sua morte, outros homens provados tomassem conta do seu ministério»<sup>18</sup>.

**881** Foi só de Simão, a quem deu o nome de Pedro, que o Senhor fez a pedra da sua Igreja. Confiou-lhe as chaves desta<sup>19</sup> e instituiu-o pastor de todo o rebanho<sup>20</sup>. «Mas o múnus de ligar e desligar, que foi dado a Pedro, também foi dado, sem dúvida alguma, ao colégio dos Apóstolos unidos ao seu chefe»<sup>21</sup>. Este múnus pastoral de Pedro e dos outros apóstolos pertence aos fundamentos da Igreja e é continuado pelos bispos sob o primado do Papa.

**896** O Bom Pastor há-de ser o modelo e a «forma» do múnus pastoral do bispo. Consciente das suas fraquezas, «o bispo pode mostrar-se indulgente para com os ignorantes e os transviados. Não se furte a atender os que de si dependem, rodeando-os de carinho, como a verdadeiros filhos [...]. Quanto aos fiéis, devem viver unidos ao seu bispo como a Igreja a Jesus Cristo e Jesus Cristo ao Pai»<sup>22</sup>.

<sup>11</sup> Cf. *Mt* 18, 18.

<sup>12</sup> Cf. *Ap* 21, 14.

<sup>13</sup> Cf. *Mt* 28, 16-20; *Act* 1, 8; *I Cor* 9, 1; 15, 7-8; *Gl* 1, 1; etc.

<sup>14</sup> Cf. *Act* 2, 42.

<sup>15</sup> Cf. 2 *Tm* 1, 13-14.

<sup>16</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Ad gentes*, 5: AAS 58 (1966) 952.

<sup>17</sup> *Prefácio dos Apóstolos I: Missale Romanum*, editio typica (Typis Polyglottis Vaticanis 1970), p. 426 [*Missal Romano*, Gráfica de Coimbra 1992, p. 493].

<sup>18</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 20: AAS 57 (1965) 23; cf. SÃO CLEMENTE ROMANO, *Epistula ad Corinthios*, 42, 4: SC 167, 168-170 (FUNK, 1, 152); *Ibid*, 44, 2: SC 167, 172 (FUNK, 1, 154-156).

<sup>19</sup> Cf. *Mt* 16, 18-19.

<sup>20</sup> Cf. *Jo* 21, 15-17.

<sup>21</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 22: AAS 57 (1965) 26.

<sup>22</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 27: AAS 57 (1965) 33.

«Segui todos o bispo, como Jesus Cristo o Pai; e o presbitério como se fossem os Apóstolos; quanto aos diáconos, respeitai-os como à lei de Deus. Ninguém faça, à margem do bispo, nada do que diga respeito à Igreja»<sup>23</sup>.

- 1558** «A consagração episcopal, juntamente com a função de santificar, confere também as funções de ensinar e governar [...] De facto, pela imposição das mãos e pelas palavras da consagração, a graça do Espírito Santo é dada e é impresso o carácter sagrado, de tal modo que os bispos fazem as vezes, de uma forma eminente e visível, do próprio Cristo, Mestre, Pastor e Pontífice, e actuam em vez d'Ele [*«in Eius persona agant»*]<sup>24</sup>. Por isso, pelo Espírito Santo que lhes foi dado, os bispos foram constituídos verdadeiros e autênticos mestres da fé, pontífices e pastores»<sup>25</sup>.
- 1561** Tudo o que acaba de ser dito explica porque é que a Eucaristia celebrada pelo bispo tem uma significação muito especial como expressão da Igreja reunida em torno do altar sob a presidência daquele que representa visivelmente Cristo, bom Pastor e Cabeça da sua Igreja<sup>26</sup>.
- 1568** «Os presbíteros, elevados pela ordenação à Ordem do presbiterado, estão unidos entre si numa íntima fraternidade sacramental. Especialmente na diocese, a cujo serviço, sob o bispo respectivo, estão consagrados, formam um só presbitério»<sup>27</sup>. A unidade do presbitério tem uma expressão litúrgica no costume segundo o qual, durante o rito da ordenação presbiteral, os presbíteros impõem também eles as mãos, depois do bispo.
- 1574** Como em todos os sacramentos, ritos anexos envolvem a celebração. Variando muito nas diversas tradições litúrgicas, têm todos um traço comum: exprimem os múltiplos aspectos da graça sacramental. Assim, os ritos iniciais, no rito latino – a apresentação e a eleição do ordinando, a alocução do bispo, o interrogatório do ordinando, as ladainhas dos santos – atestam que a escolha do candidato se fez em conformidade com o costume da Igreja e preparam o acto solene da consagração depois da qual vários ritos vêm exprimir e completar, de modo simbólico, o mistério realizado: para o bispo e para o sacerdote, a unção com o santo crisma, sinal da unção especial do Espírito Santo, que torna fecundo o seu ministério; entrega do livro dos Evangelhos, do anel, da mitra e do báculo ao bispo, em sinal da sua missão apostólica de anunciar a Palavra de Deus, da sua fidelidade à Igreja, esposa de Cristo, do seu múnus de pastor do rebanho do Senhor; para o presbítero, entrega da patena e do cálice, «a oferenda do povo santo»<sup>28</sup> que ele é chamado a apresentar a Deus; para o diácono, entrega do livro dos Evangelhos, pois acaba de receber a missão de anunciar o Evangelho de Cristo.

<sup>23</sup> SANTO INÁCIO DE ANTIOQUIA, *Epistula ad Smyrnaeos* 8, 1: SC 10bis, 138 (FUNK 1, 282).

<sup>24</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 21: AAS 57 (1965) 25.

<sup>25</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Christus Dominus*, 2: AAS 58 (1966) 674.

<sup>26</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 41: AAS 56 (1964) 111; ID., Const. dogm. *Lumen Gentium*, 26: AAS 57 (1965) 31-32.

<sup>27</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Presbyterorum ordinis*, 8: AAS 58 (1966) 1003.

<sup>28</sup> Cf. *Pontificale Romanum. De Ordinatione Episcopi, presbyterorum et diaconorum, De Ordinatione presbyterorum. Traditio panis et vini*, 163, editio typica altera (Typis Polyglottis Vaticanis 1990) p. 95 [*Ordenação do Bispo, dos presbíteros e dos diáconos, Entrega do pão e do vinho*, 163 (Coimbra, Gráfica de Coimbra – Conferência Episcopal Portuguesa, 1992) p. 107].

## CIC 874, 1120, 1465, 1536, 1548-1551, 1564, 2179, 2686: os presbíteros como pastores

**874** A fonte do ministério na Igreja é o próprio Cristo. Foi Ele que o instituiu e lhe deu autoridade e missão, orientação e finalidade.

«Cristo Senhor, para apascentar e aumentar continuamente o povo de Deus, instituiu na sua Igreja vários ministérios, para bem de todo o Corpo. Com efeito, os ministros que estão dotados do poder sagrado estão ao serviço dos seus irmãos, para que todos quantos pertencem ao povo de Deus [...] alcancem a salvação»<sup>29</sup>.

**1120** O ministério ordenado ou sacerdócio *ministerial*<sup>30</sup> está ao serviço do sacerdócio baptismal. Ele garante que, nos sacramentos, é de certeza Cristo que age pelo Espírito Santo em favor da Igreja. A missão de salvação, confiada pelo Pai ao seu Filho encarnado, é confiada aos Apóstolos e, por eles, aos seus sucessores; eles recebem o Espírito de Jesus para agirem em seu nome e na sua pessoa<sup>31</sup>. Assim, o ministro ordenado é o laço sacramental que une a acção litúrgica àquilo que disseram e fizeram os Apóstolos e, por eles, ao que disse e fez o próprio Cristo, fonte e fundamento dos sacramentos.

**1465** Ao celebrar o sacramento da Penitência, o sacerdote exerce o ministério do bom Pastor que procura a ovelha perdida; do bom Samaritano que cura as feridas; do Pai que espera pelo filho pródigo e o acolhe no seu regresso; do justo juiz que não faz acepção de pessoas e cujo juízo é, ao mesmo tempo, justo e misericordioso. Em resumo, o sacerdote é sinal e instrumento do amor misericordioso de Deus para com o pecador.

**1536** A Ordem é o sacramento graças ao qual a missão confiada por Cristo aos Apóstolos continua a ser exercida na Igreja, até ao fim dos tempos; é, portanto, o sacramento do ministério apostólico. E compreende três graus: o episcopado, o presbiterado e o diaconado.

[Sobre a instituição e a missão do ministério apostólico por Cristo, ver números 874-896. Aqui apenas se trata da via sacramental pela qual se transmite este ministério].

**1548** No serviço eclesial do ministro ordenado, é o próprio Cristo que está presente à sua Igreja, como Cabeça do seu corpo, Pastor do seu rebanho, Sumo-Sacerdote do sacrifício redentor, mestre da verdade. É o que a Igreja exprime quando diz que o padre, em virtude do sacramento da Ordem, age *in persona Christi Capitis* – na pessoa de Cristo Cabeça<sup>32</sup>:

«É o mesmo Sacerdote, Jesus Cristo, de quem realmente o ministro faz as vezes. Se realmente o ministro é assimilado ao Sumo-Sacerdote, em virtude da consagração sacerdotal que recebeu, goza do direito de agir pelo poder do próprio Cristo que representa [virtute ac persona ipsius Christi]»<sup>33</sup>.

<sup>29</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 18: AAS 57 (1965) 21-22.

<sup>30</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 14: AAS 57 (1965) 14.

<sup>31</sup> Cf. *Jo* 20, 21-23; *Lc* 24, 47; *Mt* 28, 18-20.

<sup>32</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 10: AAS 57 (1965) 14; *Ibid.*, 28: AAS 57 (1965) 34; *Id.*, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 33: AAS 56 (1964) 108; *Id.*, Decr. *Christus Dominus*, 11: AAS 58 (1966) 677; *Id.*, Decr. *Presbyterorum ordinis*, 2: AAS 58 (1966) 992; *Ibid.*, 6: AAS 58 (1966) 999.

<sup>33</sup> Pio XII, Enc. *Mediator Dei*: AAS 39 (1947) 548.

«Cristo é a fonte de todo o sacerdócio: pois o sacerdócio da [antiga] lei era figura d'Ele, ao passo que o sacerdote da nova lei age na pessoa d'Ele»<sup>34</sup>.

- 1549** Pelo ministério ordenado, especialmente dos bispos e padres, a presença de Cristo como cabeça da Igreja torna-se visível no meio da comunidade dos crentes<sup>35</sup>. Segundo a bela expressão de Santo Inácio de Antioquia, o bispo é *týpos tou Patrós*, como que a imagem viva de Deus Pai<sup>36</sup>.
- 1550** Esta presença de Cristo no seu ministro não deve ser entendida como se este estivesse premunido contra todas as fraquezas humanas, contra o afã de domínio, contra os erros, isto é, contra o pecado. A força do Espírito Santo não garante do mesmo modo todos os actos do ministro. Enquanto que nos sacramentos esta garantia é dada, de maneira que nem mesmo o pecado do ministro pode impedir o fruto da graça, há muitos outros actos em que a condição humana do ministro deixa vestígios, que nem sempre são sinal de fidelidade ao Evangelho e podem, por conseguinte, prejudicar a fecundidade apostólica da Igreja.
- 1551** Este sacerdócio é *ministerial*. «O encargo que o Senhor confiou aos pastores do seu Povo é um verdadeiro *serviço*»<sup>37</sup>. Refere-se inteiramente a Cristo e aos homens. Depende inteiramente de Cristo e do seu sacerdócio único, e foi instituído em favor dos homens e da comunidade da Igreja. O sacramento da Ordem comunica «um poder sagrado», que não é senão o de Cristo. O exercício desta autoridade deve, pois, regular-se pelo modelo de Cristo, que por amor Se fez o último e servo de todos<sup>38</sup>. «O Senhor disse claramente que o cuidado dispensado ao seu rebanho seria uma prova de amor para com Ele»<sup>39</sup>.
- 1564** «Os presbíteros, embora não possuam o pontificado supremo e dependam dos bispos no exercício do próprio poder, todavia estão-lhes unidos na honra do sacerdócio; e, por virtude do sacramento da Ordem, são consagrados, à imagem de Cristo, sumo e eterno sacerdote<sup>40</sup>, para pregar o Evangelho, ser pastores dos fiéis e celebrar o culto divino *como verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento*<sup>41</sup>.
- 2179** «A *paróquia* é uma certa comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, cuja cura pastoral, sob a autoridade do bispo diocesano, está confiada ao pároco, como a seu pastor próprio»<sup>42</sup>. É o lugar onde todos os fiéis podem reunir-se para a celebração dominical da Eucaristia. A paróquia inicia o povo cristão na expressão ordinária da vida litúrgica e reúne-o nesta celebração; ensina a doutrina salvífica de Cristo; e pratica a caridade do Senhor em obras boas e fraternas<sup>43</sup>.

<sup>34</sup> «Christus est fons totius sacerdotii: nam sacerdos legalis erat figura ipsius, sacerdos autem novae legis in persona ipsius operatur»: SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Summa theologiae*, 3, q. 22, a. 4, c: Ed. Leon. 11, 260.

<sup>35</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 21: AAS 57 (1965) 24.

<sup>36</sup> Cf. SANTO INÁCIO DE ANTIOQUIA, *Epistula ad Trallianos* 3, 1: SC 10bis, 96 (FUNK 1, 244); Id., *Epistula ad Magnesios* 6, 1: SC 10bis, 84 (FUNK 1, 234).

<sup>37</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 24: AAS 57 (1965) 29.

<sup>38</sup> Cf. *Mc* 10, 43-45; *1 Pe* 5, 3.

<sup>39</sup> SÃO JOÃO CRISÓSTOMO, *De sacerdotio* 2, 4: SC 272, 118 (PG 48, 635); cf. *Jo* 21, 15-17.

<sup>40</sup> Cf. *Heb* 5, 1-10; 7, 24; 9, 11-28.

<sup>41</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 28: AAS 57 (1965) 34.

<sup>42</sup> CIC can. 515, § 1.

<sup>43</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Christifideles laici*, 26: AAS 81 (1989) 437-440.

«Podes também rezar em tua casa; mas não podes rezar aí como na igreja, onde muitos se reúnem, onde o grito é lançado a Deus de um só coração.[...] Há lá qualquer coisa mais: a união dos espíritos, a harmonia das almas, o laço da caridade, as orações dos sacerdotes»<sup>44</sup>.

**2686** Os *ministros ordenados* são também responsáveis pela formação na oração dos seus irmãos e irmãs em Cristo. Servos do Bom Pastor, são ordenados para guiar o povo de Deus até às fontes vivas da oração: a Palavra de Deus, a Liturgia, a vida teologal, o «hoje» de Deus nas situações concretas<sup>45</sup>.

### **CIC 756: Cristo, a pedra angular**

**756** «A Igreja é também muitas vezes chamada *construção* de Deus<sup>46</sup>. O próprio Senhor se comparou à pedra que os construtores rejeitaram e que se tornou pedra angular (*Mt* 21, 42 par.; *Act* 4, 11; *1 Pe* 2, 7; *Sl* 118, 22). Sobre esse fundamento é a Igreja construída pelos Apóstolos<sup>47</sup>, e dele recebe firmeza e coesão. Esta construção recebe vários nomes: casa de Deus<sup>48</sup>, na qual habita a sua *família*; habitação de Deus no Espírito<sup>49</sup>; tabernáculo de Deus com os homens<sup>50</sup>; e, sobretudo, *templo* santo, o qual, representado pelos santuários de pedra e louvado pelos santos Padres, é com razão comparado, na Liturgia, à cidade santa, a nova Jerusalém. Nela, com efeito, somos edificados cá na terra como pedras vivas<sup>51</sup>. Esta cidade, São João contemplou-a “descendo do céu, da presença de Deus, na renovação do mundo, como esposa adornada para ir ao encontro do esposo” (*Ap* 21, 1-2)»<sup>52</sup>.

### **CIC 1, 104, 239, 1692, 1709, 2009, 2736: todos somos agora filhos adotivos de Deus**

**1** Deus, infinitamente perfeito e bem-aventurado em Si mesmo, num desígnio de pura bondade, criou livremente o homem para o tornar participante da sua vida bem-aventurada. Por isso, sempre e em toda a parte, Ele está próximo do homem. Chama-o e ajuda-o a procurá-Lo, a conhecê-Lo e a amá-Lo com todas as suas forças. Convoca todos os homens, dispersos pelo pecado, para a unidade da sua família que é a Igreja. Para tal, enviou o seu Filho como Redentor e Salvador na plenitude dos tempos. N’Ele e por Ele, chama os homens a tornarem-se, no Espírito Santo, seus filhos adotivos e, portanto, herdeiros da sua vida bem-aventurada.

<sup>44</sup> SÃO JOÃO CRISÓSTOMO, *De incomprehensibili Dei natura seu contra Anomeos*, 3, 6: SC 28bis, 218 (PL 48, 725).

<sup>45</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, *Decr. Presbyterorum ordinis*, 4-6: AAS 58 (1966) 995-1001.

<sup>46</sup> Cf. *1 Cor* 3, 9.

<sup>47</sup> Cf. *1 Cor* 3, 11.

<sup>48</sup> Cf. *1 Tm* 3, 15.

<sup>49</sup> Cf. *Ef* 2, 19-22.

<sup>50</sup> Cf. *Ap* 21, 3.

<sup>51</sup> Cf. *1 Pe* 2, 5.

<sup>52</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, *Const. dogm. Lumen Gentium*, 6: AAS 57 (1965) 8-9.

- 104** Na Sagrada Escritura, a Igreja encontra continuamente o seu alimento e a sua força<sup>53</sup>, porque nela não recebe apenas uma palavra humana, mas o que ela é na realidade: a Palavra de Deus<sup>54</sup>. «Nos livros sagrados, com efeito, o Pai que está nos Céus vem amorosamente ao encontro dos seus filhos, a conversar com eles»<sup>55</sup>.
- 239** Ao designar Deus com o nome de «Pai», a linguagem da fé indica principalmente dois aspectos: que Deus é a origem primeira de tudo e a autoridade transcendente, e, ao mesmo tempo, que é bondade e solicitude amorosa para com todos os seus filhos. Esta ternura paternal de Deus também pode ser expressa pela imagem da maternidade<sup>56</sup>, que indica melhor a imanência de Deus, a intimidade entre Deus e a sua criatura. A linguagem da fé vai, assim, haurir na experiência humana dos progenitores, que são, de certo modo, os primeiros representantes de Deus para o homem. Mas esta experiência diz também que os progenitores humanos são falíveis e podem desfigurar a face da paternidade e da maternidade. Convém, então, lembrar que Deus transcende a distinção humana dos sexos. Não é homem nem mulher: é Deus. Transcende também a paternidade e a maternidade humanas<sup>57</sup>, sem deixar de ser de ambas a origem e a medida<sup>58</sup>: ninguém é pai como Deus.
- 1692** O Símbolo da fé, professou a grandeza dos dons de Deus ao homem na obra da criação e, mais ainda, na da redenção e santificação. O que a fé confessa, os sacramentos comunicam-no: pelos «sacramentos, que os fizeram renascer», os cristãos tornaram-se «filhos de Deus» (1 Jo 3, 1)<sup>59</sup>, «participantes da natureza divina» (2 Pe 1, 4). Reconhecendo pela fé a sua nova dignidade, os cristãos são chamados a levar, doravante, uma «vida digna do Evangelho de Cristo»<sup>60</sup>. Pelos sacramentos e pela oração, recebem a graça de Cristo e os dons do seu Espírito, que dela os tornam capazes.
- 1709** Quem crê em Cristo torna-se filho de Deus. Esta adoção filial transforma-o, dando-lhe a possibilidade de seguir o exemplo de Cristo. Torna-o capaz de agir com rectidão e de praticar o bem. Na união com o seu Salvador, o discípulo atinge a perfeição da caridade, que é a santidade. Amadurecida na graça, a vida moral culmina na vida eterna, na glória do céu.
- 2009** A adoção filial, tornando-nos, pela graça, participantes da natureza divina, pode conferir-nos, segundo a justiça gratuita de Deus, um *verdadeiro mérito*. Trata-se de um direito derivante da graça, o direito pleno do amor que nos faz «co-herdeiros» de Cristo e dignos de obter a «herança prometida da vida eterna»<sup>61</sup>. Os méritos das nossas boas obras são dons da bondade divina<sup>62</sup>.

<sup>53</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Dei Verbum*, 24: AAS 58 (1966) 829.

<sup>54</sup> Cf. 1 Ts 2, 13.

<sup>55</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Dei Verbum*, 21: AAS 58 (1966) 827-828.

<sup>56</sup> Cf. Is 66, 13; Sl 131, 2.

<sup>57</sup> Cf. Sl 27, 10.

<sup>58</sup> Cf. Ef 3, 14-15; Is 49, 15.

<sup>59</sup> Cf. Jo 1, 12.

<sup>60</sup> Cf. Fl 1, 27.

<sup>61</sup> Cf. CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 6ª, *Decretum de iustificatione*, c. 16: DS 1546.

<sup>62</sup> Cf. CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 6ª, *Decretum de iustificatione*, c. 16: DS 1546.

«A graça precedeu; agora restitui-se o que é devido... Os méritos são dons de Deus»<sup>63</sup>.

**2736** Será que estamos convencidos de que «não sabemos o que pedir, para rezar como devemos» (*Rm* 8, 26)? Será que pedimos a Deus «os bens convenientes»? O nosso Pai sabe muito bem do que precisamos, antes que Lho peçamos<sup>64</sup>, mas espera o nosso pedido, porque a dignidade dos seus filhos está na sua liberdade. Devemos, pois, orar com o seu Espírito de liberdade para podermos conhecer de verdade qual é o seu desejo<sup>65</sup>.

---

<sup>63</sup> SANTO AGOSTINHO, *Sermão* 298, 4-5: SPM 1, 98-99 (PL 38, 1376).

<sup>64</sup> Cf. *Mt* 6, 8.

<sup>65</sup> Cf. *Rm* 8, 27.